



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 390/2019

Ubá, 31 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Jacinto Júnior Barbosa Saraiva - ME

CNPJ: 13.914.141/0001-61

PA/Nº: 28046/2013/002/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 28046/2013/002/2019 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0048234/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Silvia Cristiane Lacerda Barra

Superintendente Regional de Regularização Ambiental

Supram Zona da Mata

LUIS ALBERTO MIRANDA PACHECO
RUA DR. MILTON BANDEIRA - Nº 346
BAIRRO: CENTRO
CEP: 36570-000 – VIÇOSA – MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br